



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 04/2022.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

JESUS JOSÉ DE SOUZA - DEM, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **pintura de reservatório de água potável localizado em prédio público municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: **Conforme é cediço alguns dos reservatórios de água potável existentes nos prédios públicos municipais estão com a pintura em mau estado de conservação, necessitando urgentemente de reparos. Portanto, como sugestão, que se pinte o reservatório de água potável utilizando das cores municipais (Lei n. 675/2017, de 14-12-2017), inclusive, se possível, colocando o brasão ou a bandeira municipal.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 21 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 02/03/2022

POR *Unanimidade*

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

DISCUSSÃO

PRESIDENTE

JESUS JOSÉ DE SOUZA - DEM

Vereador

